



Fundação 12 de Outubro

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANO - 2019

Joinville – Maio 2020



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

SUMÁRIO

1 OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE.....	3
2 ATIVIDADES , SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS.....	3
2.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV	3
2.2 OBJETIVO.....	4
2.3 METODOLOGIA UTILIZADA.....	4
2.4 PÚBLICO ALVO	6
2.5 FORMA DE ACESSO.....	6
2.6 NÚMERO DE ATENDIDOS	6
2.7 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE	6
2.8 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	6
2.9 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA	8
2.10 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE E RECURSOS HUMANOS POR ATIVIDADE.....	8
2.11 PARCERIAS.....	8
3 OUTROS PROJETOS SOCIAIS	8
3.1 PROJETOS DE AÇÕES SOCIAIS.....	9
4 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS/PARCERIAS DA ENTIDADE	10

2 



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

NOME DA ENTIDADE: FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO.

CNPJ: 79.360.475/0001-49.

E-MAIL: contato@f12.org.br

ENDEREÇO: Av. Procópio Gomes, nº 669 – Bucarein.

MUNICÍPIO/UF: Joinville/SC.

CEP: 89.202-450.

1 OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE

- Prestar assistência e amparo a menores carentes e a pessoas idosas;
- Desenvolver estudos e pesquisas voltados á fixação de metodologias de amparo a menores e idosos, tanto no campo da autoassistencia econômica, quanto na área psicossocial;
- Manter intercâmbio com entidades afins e promover a conscientização das comunidades para o aperfeiçoamento dos meios e métodos de amparo aos menores e idosos;
- Patrocinar e subvencionar programas de carater cultural, social e educativo, individuais e coletivos, por meios e métodos de amparo aos menores e idosos;
- Promover iniciativas filantrópicas para a proteção e aprimoramento da assistência à comunidade nas áreas da saúde, dos serviços juridicos, médicos e soicais, da recreação, do esporte e do amparo caritativos dos inválidos e indigentes.

2 ATIVIDADES , SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

2.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

A Fundação 12 de Outubro atua na área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especifico no Serviço da Proteção Social Básica, através de ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

2.2 OBJETIVO

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida e;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

2.3 METODOLOGIA UTILIZADA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoas idosas objetiva o desenvolvimento de atividades a serem desenvolvidas em grupo, que favoreçam o processo de envelhecimento saudável, a busca de autonomia e de sociabilidade. Priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio comunitário. Ressaltando a prevenção de situações de riscos sociais.

As ações sempre se darão com o acolhimento inicial e boas-vindas. Considerando sempre o momento de satisfação e alegria por mais um encontro do grupo.

O movimento de acolher irá ressaltar as situações peculiares que os próprios integrantes poderão apresentar, priorizando suas necessidades em receber apoio e/ou orientações. Neste processo, o incentivo acontecerá naturalmente de modo que os integrantes possam enfatizar este momento para se apoiarem mutuamente.

Os encontros são regulares e semanais, diversificando com atividades de convívio livre de participação.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas está embasado no desenvolvimento dos três eixos estruturantes, que são:

- a) Convivência Social e Intergeneracionalidade;
- b) Envelhecimento Ativo e Saudável; e
- c) Autonomia e Protagonismo.



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

a) A Convivência Social e Intergeneracionalidade – é uma necessidade nata do ser humano, principalmente entre pessoas da mesma idade, pois favorece o bem-estar, fortalece a autoestima, apresenta a sensação de poder escolher, se integrar e de pertencer. Considerando inclusive a construção de novos projetos de vida. A intergeracionalidade por sua vez produzirá interações sociais relevantes nos integrantes, pois elevará outros sentimentos como a alegria e a vivência em grupo.

b) Envelhecimento Ativo e Saudável – agrega o processo do idoso entender que é possível envelhecer com dignidade proporcionando a visão de um envelhecer ativo e saudável, através de ações que permitam as orientações de práticas de autocuidado.

c) Autonomia e Protagonismo – Potencializa a capacidade de produção, de escolha e decisão, valorizando as experiências de independência e o poder de realização e decisão.

Os **temas transversais propostos** serão abordados nos percursos I, II, III, IV e V de acordo com as orientações técnicas: envelhecimento e direitos humanos e socioassistenciais e envelhecimento ativo e saudável; memória, arte e cultura; pessoa idosa, família e gênero; envelhecimento e participação social; e envelhecimento e temas da atualidade.

A realização dos encontros tem como proposta acontecer em quatro etapas, são elas:

- Encontros regulares: periodicidade semanal;
- Encontros mensais ou finais do percurso: possibilidade de envolver a comunidade, outros grupos ou família;
- Atividades de convívio: livre participação; e
- Oficinas.

VAGAS E DESISTÊNCIAS: O desligamento ocorre de forma espontânea ou fatores como mudança de bairro e/ou cidade, doenças, mortes e etc... Qualquer item relevante será conversado com a família. A inserção de novos integrantes será continua durante todos os percursos.



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

2.4 PÚBLICO ALVO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado às pessoas com mais de 60 anos. O Serviço é criado para atuar na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social e encontrar formas de prevenir e reduzir o isolamento social, por meio de desenvolvimento de potencialidades e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.

2.5 FORMA DE ACESSO

Os idosos têm acesso ao serviço de forma espontânea e através de encaminhamentos via rede socioassistencial do bairro, a onde foi realizado o serviço.

2.6 NÚMERO DE ATENDIDOS

Durante o ano de 2019 foram atendidos 30 idosos.

2.7 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE

O Serviço é realizado diretamente com CRAS E CREAS, ou são encaminhados ou são acompanhados simultaneamente. Acontecem reuniões mensais com a rede, para informes, ações necessárias, avaliações do serviço, ações conjuntas, orientações para visitas a familiares, solicitações ao atendimento à saúde, ações em prol da vulnerabilidade econômica e social, preenchimento de relatórios contínuos, cadastros únicos atualizados e outras ações quando necessárias.

2.8 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O SCFV abrange o Bairro Paranaguamirim, preferencialmente, próximos a Comunidade Nossa Senhora Aparecida, local onde é realizado o Serviço.

Conhecida por suas tradições Germânicas a cidade de Joinville destaca-se pelo Festival de Dança, o Balé Bolshoi e principalmente por sua importância no setor industrial, atrativos que contribuíram para o desenvolvimento da cidade. Em contrapartida, com o crescimento desordenado da população, trouxe reflexos no agravamento das questões sociais das mais diversas complexidades aliadas a falta de investimentos das políticas públicas e demais questões de infraestrutura, típico de grandes centros urbanos.

6 



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

A Fundação 12 de Outubro tem procurado desenvolver suas ações em função dos mais carentes e pessoas idosas, atenta ao agravamento dos problemas que atingem este público como a falta de acessibilidade, garantia de direito à saúde, boa alimentação, lazer, respeito e o bem-estar, a entidade tem desenvolvido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoa Idosa – SCFV.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foi realizado no bairro Paranaguamirim, este está entre os bairros mais populosos de Joinville. O bairro, que durante anos abrigou um número inexpressivo de moradores, hoje é considerado um dos maiores da cidade, em número de habitantes. Em 2016 o bairro tinha 30.648 e a previsão para 2020 é de 33.943.

O rendimento Médio Mensal em Salários Mínimos por habitante é apenas de 1,17. A relação salarial fica assim:

Até um salário mínimo: 54% da população, de 1 a 3 salários 39,6%, de 3 a 5 salários mínimos 1,9%, de 5 a 10 salários mínimos 0,4% e acima de 10 salários 0,1%. Estas constatações estatísticas dos rendimentos demonstram a grande carência econômica da população.

As maiores reclamações da população são a falta de segurança e falta de opções de lazer.

A falta de investimentos na infraestrutura fica evidente em outros números e nas queixas de líderes comunitários.

Também chamado carinhosamente de “Panagua”, o bairro tem mais de 30.000, entre 4 a 5 mil habitantes espalhados pelas comunidades do Estevão de Matos, Jardim Edilene, Morro do Amaral, Tropical, Ana Júlia, Village 1 e 2, Princesa, Humberto Zanata, Cecília Lopes e São Domingos. Gerações mais antigas, que testemunharam a formação do Paranaguamirim, lamentam o esquecimento das necessidades da região.

Com base nos princípios básicos de proteção e amparo a pessoa idosa e da Assistência Social, a entidade tem buscado alternativas para desenvolver ações voltadas para a pessoa idosa. Assim, a Fundação inicia um novo trabalho a partir de fevereiro de 2019.

A comunidade paroquial Nossa Senhora Aparecida, não tem grupo de idosos, o trabalho começara através da busca ativa e dos referenciamos com o CRAS Paranaguamirim.

7



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

2.9 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA

Os resultados são positivos em todo o processo e continuo a realização do mesmo, pois trouxe benefícios benevolentes à casa idoso inserido no Serviço. Fatores que ressaltaram ao Serviço: primeiramente conheceram e discutiram os benefícios da Política Pública no Brasil para idosos e no município propriamente dito; foram feitas atualizações de cadastros únicos e novos; houve melhor discernimento nas ações diárias/rotina; melhor acompanhamento na saúde pública local; fala mais articulada em prol dos direitos, das dificuldades enfrentadas com família e com eles mesmos, a solidão, os cuidados com o envelhecer, conversas de amizade; escuta qualificada por parte de profissionais técnicos do Serviço; prazer em saírem de suas casas, fizeram amizades e se encontrarem em prol deles, de suas historias, necessidades e de suas preocupações atuais e futuras entre outros.

2.10 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE E RECURSOS HUMANOS POR ATIVIDADE

Nome completo	Função	Formação	Vínculo	Horas Semanais/dia
Luciene de Lima da Costa	Assistente Social	Serviço Social	CLT	10 horas
Daniela Mezalira	Educadora Social	Estagiária	Contrato/voluntária	6 horas

2.11 PARCERIAS

As parcerias no ano de 2019 foram com empresas e comunidade local.

3 OUTROS PROJETOS SOCIAIS

Estes projetos não estão inscritos nos conselhos, mas estão dentro dos objetivos estatutários da entidade, no qual desenvolvidos pela Fundação 12 de Outubro em parceria com a comunidade e outras entidades. São projetos que visam o aspecto humanitário, sem distinguir seu público e de forma totalmente gratuita.



FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

3.1 PROJETOS DE AÇÕES SOCIAIS

Este projeto tem por finalidade coordenar ações solidárias para ajuda de pessoas necessitadas, envolvendo a arrecadação de doações realizadas espontaneamente por pessoas físicas ou jurídicas, que serão coletadas ou recebidas por voluntários da Pastoral da Ação Social da Paróquia São Domingos Savio, as quais posteriormente serão destinadas exclusivamente aos atendidos e que serão previamente cadastrados e monitorados pela Ação Social.

O objetivo é atender pessoas, famílias ou até outras entidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social, necessitando desde alimentos, remédios até outros bens físicos, como roupas e móveis, ou até atender demandas ou necessidades específicas condizentes com a realidade de arrecadação. Esta ação se estenderia a qualquer entidade social, sem qualquer vínculo com credo religioso, raça ou cor.

Os atendidos têm ações para receberem cestas básicas por 90 dias e sempre reavaliado e planejado continuamente, de acordo com a necessidade e vulnerabilidade. Juntamente com este processo de acompanhamento os atendidos são encaminhados ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de referência do bairro, onde a pessoa e/ou família irão fazer o cadastro único nacional para terem direito aos direitos sociais, que por sua vez tem objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social e riscos sociais nos territórios por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos da cidadania.

Para esses projetos foram destinadas doações no valor de R\$ 73.619,00 (setenta e três mil e seiscentos e dezenove reais).


9




FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

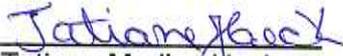
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

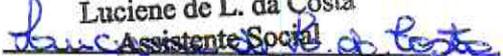
4 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS/PARCERIAS DA ENTIDADE

Os recursos financeiros e materiais de consumo utilizados no serviço e projetos foram oriundos de doações da comunidade, empresas e promoções e eventos para arrecadação de fundos em benefício da Entidade e seus atendidos.

RECEITAS	
Sem restrição	
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	2.862
Doações	50.780
Outras Receitas	42.914
Receitas com Projetos	41.919
Total de receitas sem restrição	138.475
TOTAL DAS RECEITAS	138.475
CUSTOS E DESPESAS	
Custo com Programas (Atividades)	
Despesas com Serviço de Convivência	(90.771)
Despesas com Outros Projetos Sociais	(73.619)
Total de Custo com Programas (Atividades)	(164.390)
Outras Despesas Operacionais	
Depreciação	(1.461.095)
Despesas Financeiras	(156)
Total das Despesas Operacionais	(1.461.251)
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	(1.625.641)
Déficit do Exercício	(1.487.166)

Joinville, 31 de maio de 2020.


Tatiane Marlise Heck
Presidente
Fundação 12 de Outubro

Luciene de L. da Costa
Assistente Social

Luciene de L. da Costa
Responsável Técnico
Fundação 12 de Outubro